



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025.

Edição nº 154/2025

PORTRARIA N.º 277/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Convoca Servidora Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 33, da Lei Municipal nº 1.423, de 29 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º Convocar a Servidora Municipal GREICE DE LORENZO, professora, concursada, efetiva, para trabalhar em regime suplementar em desdobramento, de mais 20 horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cívico-Militar Ricardo Durigon, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos oito dias do mês de setembro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTRARIA N.º 278/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Restabelece período de férias ao Servidor Elias Leandro Belli

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a convocação de retorno ao trabalho, com a suspensão do respectivo período de férias do Servidor Municipal Elias Leandro Belli, através da Portaria n.º 003/2024, 02 de Janeiro de 2024, com fulcro no artigo 102, parágrafo único da Lei n.º 292, de 02 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1.º Restabelecer a partir de 15 de setembro de 2025, o período de 15 (quinze) dias, para o gozo das férias do servidor Elias Leandro Belli, anteriormente marcado para o interstício de 02/01/24 a 31/01/24, devendo retornar as suas atividades normais no dia 30 de setembro de 2025, em horário normal de expediente.

Art. 2.º O restabelecimento de férias de que trata esta Portaria refere-se ao período concedido através da Portaria n.º 264/2023, de 22 de dezembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos oito dias do mês de setembro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 279/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025
Concede Férias Regulamentares a Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder férias regulamentares aos Servidores municipais abaixo relacionados, a contar da respectiva data, de acordo com o respectivo período aquisitivo, conforme Art. 103, da Concessão e Gozo de Férias da Lei Municipal nº 292/94 de 02/02/94.

Servidor (a)	Data da Aquisição	Período de Gozo
Cristiano Durigon	02/02/2024 a 02/02/2025	22/09/2025 a 03/10/2025
Gilmar Tiepo	01/02/2024 a 01/02/2025	10/09/2025 a 19/09/2025
Lidiane Bedin	23/01/2024 a 23/01/2025	29/10/2025 a 12/11/2025
José Eduardo Telles Rodrigues	09/10/2022 a 09/10/2023	08/09/2025 a 22/09/2025
Jonas Alberto Valmorbida	01/06/2024 a 01/06/2025	20/10/2025 a 31/10/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
aos oito dias do mês de setembro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2025

Dispensa de Licitação para contratação direta de empresa especializada para perfuração de poço artesiano, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários, a ser realizado na Comunidade do Rio do Meio, interior do Município de Ibiaçá – RS, visando garantir o abastecimento hídrico da localidade, em atendimento às necessidades



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

emergenciais reconhecidas pelo Município. A execução do objeto será viabilizada com recursos provenientes da Defesa Civil, amparados pelo Decreto Municipal nº 2.420/2025, pela Resolução nº 005/FUNDEC, de 19 de março de 2025, bem como pelos Pareceres Técnicos nº 339/2025 e nº 457/2025 e pela Portaria nº 002/CM-SPDC/2025, que fundamentam a urgência e a imprescindibilidade da medida. Ressalta-se que os recursos destinados à execução desta contratação têm origem no Fundo da Defesa Civil do Município de Ibiaçá/RS, inscrito no CNPJ nº 53.322.667/0001-77, no valor de R\$ 82.618,00 (oitenta e dois mil seiscentos e dezoito reais). Fornecedor: RANZOLIN & MORELLO POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.821.797/0001-02, nos termos do Inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Em 08 de setembro de 2025. Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

Dispensa de Licitação para realização de serviço de conserto da concha e do pistão hidráulico da retroescavadeira marca Randon da frota da Secretaria de Obras – RS, no valor de R\$ 5.191,17 (cinco mil, cento e noventa e um reais e dezessete centavos). Fornecedor: M. VIZENTIN, inscrita no CNPJ: 12.011.622/0001-02, nos termos do Inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Em 08 setembro de 2025. Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025

Dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra global destinada ao cercamento e ajustes no entorno do Canil, localizado na Seção Rio do Meio, no Município de Ibiaçá – RS, conforme Despacho nº 00857.002.594/2022, com vistas a assegurar melhores condições de segurança, proteção e adequação estrutural do espaço, possibilitando ao Município dar suporte às ações voltadas ao bem-estar animal e à preservação da ordem pública, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Fornecedor: LUCIANO CARNEIRO BORGES, inscrita no CNPJ nº 38.023.868/0001-80, nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Em 08 de setembro de 2025. Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170/2025

Dispensa de Licitação nº 027/2025. Contratado: LUCIANO CARNEIRO BORGES, inscrita no CNPJ nº 38.023.868/0001-80, estabelecida na Linha Mignoni, Bairro Interior, na cidade de Ibiaçá – RS. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra global destinada ao cercamento e ajustes no entorno do Canil, localizado na Seção Rio do Meio, no Município de Ibiaçá – RS, conforme Despacho nº 00857.002.594/2022, com vistas a assegurar melhores condições de segurança, proteção e adequação estrutural do espaço, possibilitando ao Município dar suporte às ações voltadas ao bem-estar animal e à preservação da ordem pública, com vigência de 08/09/2025 a 08/10/2025, com valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Assinatura em 08/09/2025.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2025

Dispensa de Licitação nº 026/2025. Contratado: VIZENTIN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.011.622/0001-02, com sede na Rua 7 de setembro, nº 395, Bairro Centro, na cidade de Ibiaçá – RS. Objeto: Realização de serviços de conserto da concha e do pistão hidráulico da retroescavadeira marca Randon da frota da Secretaria de Obras, com vigência de 08/09/2025 a 08/10/2025, com valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Assinatura em 08/09/2025.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2025

Dispensa de Licitação nº 025/2025. Contratado: RANZOLIN & MORELLO POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.821.797/0001-02, estabelecida na Rodovia RS 343, KM 01, nº 615, Sala 03, Bairro Interior, na cidade de Sananduva – RS. Objeto: Perfuração de poço artesiano, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários, a ser realizado na Comunidade do Rio do Meio, interior do Município de Ibiaçá – RS, visando garantir o abastecimento hídrico da localidade, em atendimento às necessidades emergenciais reconhecidas pelo Município. A execução do objeto será viabilizada com recursos provenientes da Defesa Civil, amparados pelo Decreto Municipal nº 2.420/2025, pela Resolução



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

nº 005/FUNDEC, de 19 de março de 2025, bem como pelos Pareceres Técnicos nº 339/2025 e nº 457/2025 e pela Portaria nº 002/CM-SPDC/2025, que fundamentam a urgência e a imprescindibilidade da medida. Ressalta-se que os recursos destinados à execução desta contratação têm origem no Fundo da Defesa Civil do Município de Ibiaçá – RS, inscrito no CNPJ nº 53.322.667/0001-77, instrumento específico de gestão financeira criado para garantir a aplicação transparente e vinculada de recursos em ações de prevenção e resposta a situações de emergência e calamidade pública, com vigência de 08/09/2025 a 08/12/2025, com valor de R\$ 82.618,00 (oitenta e dois mil seiscentos e dezoito reais). Assinatura em 08/09/2025.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ – RS E A EMPRESA M. L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato Administrativo nº 136/2025 para aquisição de itens, adereços e enfeites natalinos, destinados à composição, ornamentação e organização temática do evento “Natal dos Sonhos 2025” do Município de Ibiaçá – RS, firmado em 06 de junho de 2025 entre as partes, conforme solicitação da CONTRATADA recebida por e-mail em 05 de setembro de 2025, a qual manifesta formalmente a desistência da execução do referido Contrato, em razão da inviabilidade na entrega dos itens por falta de estoque e incapacidade de adquirir o material. Assinatura em 08/09/2025.